



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA-TO
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Decreto N°. 002/2024.

De 09 de fevereiro de 2024.

Decretar ponto facultativo e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, nos dias 12 de fevereiro (segunda – feira) e 14 de fevereiro (quarta – feira de cinzas), na Câmara Municipal de Vereadores de Juarina, Estado do Tocantins, em virtude do feriado Nacional de carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, serão retornadas normalmente as atividades parlamentares no próximo dia 15 de fevereiro (quinta – feira) de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

VAGNO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado, nesta data, no placar da Câmara Municipal o Decreto N°. 002 de 09 de Fevereiro de 2024.
Juarina – TO, 09 / 02 /2024.

Maria Wilke Oliveira Rego
Maria Wilke Oliveira Rego
Secretária Legislativa